

ASPAO-GDG - 42022
Código de validação: 726F066577

ATA DA 4ª SESSÃO PLENÁRIA ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA DO DIA 06 DE ABRIL DE 2022.

Aos 06 (seis) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (2022), nesta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, às 09h,05min, de forma híbrida, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa, foi aberta a 4ª Sessão Plenária Administrativa Ordinária do dia 06 de abril de 2022. presentes os Senhores Desembargadores: Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Cleones Carvalho Cunha, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Marcelino Chaves Everton, Ângela Maria Moares Salazar, José de Ribamar Castro, Tyrone José Silva, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos, José Gonçalo de Sousa Filho, Antônio José Vieira Filho, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Raimundo Moraes Bogéa e o Secretário Mário Lobão Carvalho, teve início a sessão. Aprovadas as atas das 3ª Sessão Plenária Administrativa Ordinária do dia 16 de março de 2022 e a 4ª da Sessão Plenária Administrativa Extraordinária do dia 30 de março de 2022. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Douglas Airton Ferreira Amorim, Raimundo José Barros de Sousa e Douglas Airton Ferreira Amorim, e em gozo de férias, o Desembargador Josemar Lopes Santos. **O Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente, fez as seguintes comunicações:** Informou sobre o pagamento da Gratificação por Produtividade Judiciária (GPJ/2021), neste mês de abril. Que o Tribunal de Justiça do Maranhão disciplinou, por meio da [Portaria-GP – 2292022](#), o uso do Sistema de Processo Judicial eletrônico (PJe) na Coordenadoria de Precatórios. Que encaminhará aos Desembargadores a nova regulamentação para concessão das medalhas. Indicou a sra. Enide Moreira Lima Jorge Dino – Presidente da Fundação Antonio Jorge Dino para recebimento da Medalha Desembargador Antônio Rodrigues Vellozo. O Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira – Corregedor-Geral de Justiça informou sobre o III Encontro Estadual sobre Precedentes Qualificados, que ocorrerá no dia 11 de abril,



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

das 8h às 18h, no Fórum de São Luís (Auditório Madalena Serejo). Palestrantes que são referência nacional e internacional discutirão os avanços sobre a tramitação processual e aplicabilidade da sistemática dos precedentes judiciais ao caso concreto, como forma de racionalização e eficiência da atividade jurisdicional. **01 – Processo nº 18.775/2015 (43.823/2021 e 45.723/2021, em apensos).** Assunto: Projeto de Lei- Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Efetivos e Comissionados do Poder Judiciário do Estado do Maranhão. **Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha** . Obs: Os representantes do SINDJUS realizaram sustentação oral. **“O Tribunal, por unanimidade, aprovou o Projeto de lei, nos termos do voto do relator.”** Votaram os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha, relator, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e Lourival de Jesus Serejo Sousa - Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Douglas Airton Ferreira Amorim, Raimundo José Barros de Sousa e Nelma Celeste Souza Silva Sarney Costa, e em gozo de férias, o Desembargador Josemar Lopes Santos. **02 - Embargos de Declaração no Processo Administrativo Disciplinar nº 50.058/2019.** Representado: Sidarta Gautama Farias Maranhão – Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Caxias. Advogados: Dr. Sidney Filho Nunes Rocha – OAB/MA 5.746 e Dra. Isabelle Rhaissa Furtado Moreira – OAB/MA 17.579. Representante: Promotor de Justiça Francisco de Assis da Silva Júnior. **Relator: Des. José de Ribamar Froz Sobrinho.** O Ministério Público foi representado pela Procuradora de Justiça, Regina Lúcia de Almeida Rocha. **“O Tribunal, por unanimidade, rejeitou os embargos, nos termos do voto do relator e da manifestação do Ministério Público.”** Votaram os Desembargadores José de Ribamar Froz Sobrinho, relator, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Ângela Maria



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e Lourival de Jesus Serejo Sousa - Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Douglas Airton Ferreira Amorim, Raimundo José Barros de Sousa e Nelma Celeste Souza Silva Sarney Costa, e em gozo de férias, o Desembargador Josemar Lopes Santos. O Desembargador Vicente de Paula Gomes de Castro assumiu a Presidência tendo em vista a ausência temporária do Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. **03 - Recurso Administrativo nº. 28.617/2021.** Recorrente: Ana Grécia Almeida Rizzo Fontenella. Recorrido: Des. Corregedor-Geral da Justiça (DECISÃO-GCGJ – 19882021 - Processo 16106/2021. **Relator: Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos. Obs: Houve sustentação oral pelo advogado Daniel Sousa Amarante, OABMA 12.549. “O Tribunal, por unanimidade, desproveu o recurso, nos termos do voto do relator.”** Votaram os Desembargadores José Joaquim Figueiredo dos Anjos, relator, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e Vicente de Paula Gomes de Castro, Presidente em exercício. Impedidos os Desembargadores José Jorge Figueiredo dos Anjos e Paulo Sérgio Velten Pereira – Corregedor Geral de Justiça. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Douglas Airton Ferreira Amorim, Raimundo José Barros de Sousa, Nelma Celeste Souza Silva Sarney Costa e Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente, e em gozo de férias, o Desembargador Josemar Lopes Santos. **04 - Recurso Administrativo 45.958/2021 (Ref. Processo nº 20.088/21 - incorporação de tempo de serviço).** Requerente: Joaquim Almeida da Silva Filho. Recorrido: Des. Presidente do Tribunal de Justiça. **Relator: Des. Jamil de Miranda Gedeon Neto. “O Tribunal, por unanimidade, desproveu o recurso, nos termos**



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

do voto do relator.” Votaram os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto, relator, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, Paulo Sérgio Velten Pereira, José de Ribamar Froz Sobrinho, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e Vicente de Paula Gomes de Castro – Presidente em exercício. Impedidos os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa - Presidente e José Joaquim Figueiredo dos Anjos. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Douglas Airton Ferreira Amorim, Raimundo José Barros de Sousa e Nelma Celeste Souza Silva Sarney Costa, e em gozo de férias, o Desembargador Josemar Lopes Santos. **05 - Recurso Administrativo nº 38.383/2021 (Ref. Processo nº 33.447/2021).** Assunto: Designação de Interino para as Serventias Extrajudiciais. **Recorrente: Nathália Larissa Leite de Melo Campos.** Recorrido: Des. Corregedor-Geral da Justiça. **Relator: Des. Antonio Guerreiro Júnior. “O Tribunal, por unanimidade, desproveu o recurso, nos termos do voto do relator.”** Votaram os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, relator, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e Vicente de Paula Gomes de Castro – Presidente em exercício. Impedidos os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira – Corregedor Geral de Justiça e José Joaquim Figueiredo dos Anjos. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Douglas Airton Ferreira Amorim, Raimundo José Barros de Sousa, Nelma Celeste Souza Silva Sarney Costa e Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente, e em gozo de férias, o Desembargador Josemar Lopes Santos. **06 – Recurso Administrativo nº 15.372/2019(Apenso nº 11194/2019-TJ – restituição ao erário).** Recorrente:: Raimundo Santos Nazaré Correia. Recorrido: Des. Presidente do Tribunal de



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

Justiça. **Relator: Des. Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe.** “O Tribunal, por unanimidade, desproveu o recurso, nos termos do voto do relator.” Votaram os Desembargadores Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, relator, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e Vicente de Paula Gomes de Castro – Presidente em exercício. Impedidos os Desembargadores José Joaquim Figueiredo dos Anjos e Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Douglas Airton Ferreira Amorim, Raimundo José Barros de Sousa, Nelma Celeste Souza Silva Sarney Costa e, e em gozo de férias, o Desembargador Josemar Lopes Santos. **O Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa reassumiu a Presidência. 07 - Processo nº 14.040/2022 – Ticiany Gedeon Maciel Palacio**, Diretora do Fórum e titular da 2ª Vara Cível do Termo Judiciário de São José de Ribamar da Comarca da Ilha de São Luís, indica o nome da Juíza de Direito Maria Cristina Asêvedo para a denominação do prédio anexo ao Fórum do Termo Judiciário de São José de Ribamar onde funcionarão as unidades judiciais da 3ª Vara Cível e da Vara da Infância e Juventude e Juizado Especial de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher do Termo Judiciário de São José de Ribamar. A indicação se justifica pela sua digna e notável carreira no Tribunal de Justiça do Maranhão, desempenhando um brilhante trabalho no Termo Judiciário de São José de Ribamar, exercendo titularidade na 2ª vara e diretoria do fórum, tendo seu falecimento ocorrido no dia 18/05/2011, após 17 anos no exercício na magistratura. **Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente.** “O Tribunal, por unanimidade, aprovou a indicação do nome da Juíza de Direito Maria Cristina Asêvedo para a denominação do prédio anexo ao Fórum do Termo Judiciário de São José de Ribamar onde funcionarão as unidades judiciais da 3ª Vara Cível e da Vara da Infância e Juventude e Juizado Especial de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher do Termo Judiciário de São José de Ribamar, nos termos do voto do relator.” Votaram os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente e relator, Raimundo Moraes



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Douglas Airton Ferreira Amorim, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Raimundo José Barros de Sousa, Nelma Celeste Souza Silva Sarney Costa e, e em gozo de férias, o Desembargador Josemar Lopes Santos. **08 - RESOL-GP – 18/2022** ((relativo ao Processo 98512021) - Acrescenta o § 5º ao art. 4º da Resolução-GP nº 28, de 23 de abril de 2018, que dispõe sobre os procedimentos para a expedição das Certidões de Distribuição das Ações Penais, Cíveis, de Improbidade Administrativa e Certidões para Fins Eleitorais. (para referendar). Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. “Referendada por unanimidade.” Votaram os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente e relator, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Douglas Airton Ferreira Amorim, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Raimundo José Barros de Sousa, Nelma Celeste Souza Silva Sarney Costa e, e em gozo de férias, o Desembargador Josemar Lopes Santos. **09 - RESOL-GP – 19/2022** - Acrescenta candidatos e candidatas à lista de classificados e classificadas no Anexo único da Resolução – GP nº 24, de 13 de abril de 2021, que dispõe sobre a homologação do resultado final do Processo Seletivo de Estágio Remunerado do Poder Judiciário do Estado do Maranhão. (para referendar). Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

Sousa – Presidente. “Referendada por unanimidade.” Votaram os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente e relator, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Douglas Airton Ferreira Amorim, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Raimundo José Barros de Sousa, Nelma Celeste Souza Silva Sarney Costa e, e em gozo de férias, o Desembargador Josemar Lopes Santos. **10 - RESOL-GP – 20/2022 - Institui a bandeira do Tribunal de Justiça do Estado de Maranhão, como símbolo oficial representativo desta Corte.(para referendar).**

Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. “Referendada por unanimidade.” Votaram os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente e relator, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Douglas Airton Ferreira Amorim, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Raimundo José Barros de Sousa, Nelma Celeste Souza Silva Sarney Costa e, e em gozo de férias, o Desembargador Josemar Lopes Santos. **11 - RESOL-GP – 21/2022 - (relativo ao Processo 88732022 Dispõe acerca da alteração da nomenclatura do cargo em comissão de Secretário Judicial da 2ª Vara da Comarca de Tuntum para Secretário de Conciliação, com lotação no 1º Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania de Balsas. (para referendar).** Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. “



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

Referendada por unanimidade.” Votaram os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente e relator, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Douglas Airton Ferreira Amorim, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Raimundo José Barros de Sousa, Nelma Celeste Souza Silva Sarney Costa e, e em gozo de férias, o Desembargador Josemar Lopes Santos. **12 - RESOL-GP – 22/2022 - (relativo ao Processo 80472022 - Dispõe acerca da alteração da nomenclatura do cargo em comissão de Secretário Judicial da 3ª Vara da Comarca de Chapadinha para Assessor Técnico de Arquivologia e História. (para referendar). Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. “Referendada por unanimidade.”** Votaram os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente e relator, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Douglas Airton Ferreira Amorim, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Raimundo José Barros de Sousa, Nelma Celeste Souza Silva Sarney Costa e, e em gozo de férias, o Desembargador Josemar Lopes Santos. **13 - RESOL-GP – 23/2022 - (relativo ao Processo 79382022 - Dispõe acerca da alteração da nomenclatura do cargo em comissão de Assessor de Juiz da 3ª Vara da Comarca de Chapadinha para Assessor Especial de Conciliação. (para referendar). Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. “**



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

Referendada por unanimidade.” Votaram os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente e relator, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Douglas Airton Ferreira Amorim, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Raimundo José Barros de Sousa, Nelma Celeste Souza Silva Sarney Costa e, e em gozo de férias, o Desembargador Josemar Lopes Santos. **14 - RESOL-GP – 24/2022 - (relativo ao Processo 79342022) Dispõe acerca da alteração da nomenclatura do cargo em comissão de Secretário Judicial da 3ª Vara da Comarca de Barra do Corda para Assessor Especial. (para referendar). Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. “Referendada por unanimidade.”** Votaram os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente e relator, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Douglas Airton Ferreira Amorim, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Raimundo José Barros de Sousa, Nelma Celeste Souza Silva Sarney Costa e, e em gozo de férias, o Desembargador Josemar Lopes Santos. **15 - RESOL-GP – 25/2022 - (relativo ao Processo 108702022)- Acrescenta a alínea “e” ao inciso II do art. 2º e Altera o § 4º do art. 4º, ambos da Resolução-GP nº 107, de 17 de dezembro de 2021, que regulamenta, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, o pagamento da gratificação por exercício**



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

cumulativo de jurisdição e acúmulo de acervo processual, na forma instituída pela Lei Complementar Estadual nº 231, de 12 de maio de 2021. (para referendar). Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. “Referendada por unanimidade.” Votaram os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente e relator, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Douglas Airton Ferreira Amorim, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Raimundo José Barros de Sousa, Nelma Celeste Souza Silva Sarney Costa e, e em gozo de férias, o Desembargador Josemar Lopes Santos. **16 - RESOL-GP – 26/2022 - (relativo ao Processo 94442022) - Institui a Política de Governança de Contratações do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão. (para referendar). Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente.** Referendada por unanimidade. Votaram os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente e relator, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

Froz Sobrinho, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Douglas Airton Ferreira Amorim, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Raimundo José Barros de Sousa, Nelma Celeste Souza Silva Sarney Costa e, <strong style="font-family: 'times new roman', times, serif; font-size: 12pt;"> <strong style="font-family: 'times new roman', times, serif; font-size: 12pt;">e em gozo de férias, o Desembargador Josemar Lopes Santos. <strong style="font-family: 'times new roman', times, serif; font-size: 12pt;">17 - <strong style="font-family: 'times new roman', times, serif; font-size: 12pt;">RESOL-GP – 27/2022 <strong style="font-family: 'times new roman', times, serif; font-size: 12pt;">- <strong style="font-family: 'times new roman', times, serif; font-size: 12pt;">Institui no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Maranhão os “Núcleos de Justiça 4.0” <strong style="font-family: 'times new roman', times, serif; font-size: 12pt;">(para referendar). Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. <strong style="font-family: 'times new roman', times, serif; font-size: 12pt;">“<strong style="font-family: 'times new roman', times, serif; font-size: 12pt;">Referendada<strong style="font-family: 'times new roman', times, serif; font-size: 12pt;"> <strong style="font-family: 'times new roman', times, serif; font-size: 12pt;">por unanimidade.” <strong style="font-family: 'times new roman', times, serif; font-size: 12pt;">Votaram os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente<strong style="font-family: 'times new roman', times, serif; font-size: 12pt;"> <strong style="font-family: 'times new roman', times, serif; font-size: 12pt;">e relator, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Cleones Carvalho Cunha, Antonio



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Douglas Airton Ferreira Amorim, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Raimundo José Barros de Sousa, Nelma Celeste Souza Silva Sarney Costa e, e em gozo de férias, o Desembargador Josemar Lopes Santos. 18 - RESOL-GP – 31/2022 - Regulamenta a certificação Selo Verde, nas unidades judiciais e administrativas do Poder Judiciário do Estado do Maranhão. (para referendar). Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. Referendada por unanimidade.” Votaram os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente e relator, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Douglas Airton Ferreira Amorim,



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

José Jorge Figueiredo dos Anjos, Raimundo José Barros de Sousa, Nelma Celeste Souza Silva Sarney Costa e, e em gozo de férias, o Desembargador Josemar Lopes Santos. e em gozo de férias, o Desembargador Josemar Lopes Santos. 19 - RESOL-GP – 32/2022 - Designa os Membros da Comissão de Concurso Público para ingresso da Carreira da Magistratura do Poder Judiciário do Estado do Maranhão. (para referendar). Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. “Referendada por unanimidade.” Votaram os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente e relator, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Douglas Airtton Ferreira Amorim, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Raimundo José Barros de Sousa, Nelma Celeste Souza Silva Sarney Costa e, e em gozo de férias, o Desembargador Josemar Lopes Santos. Nada mais havendo



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente, encerrou a sessão, do que foi lavrada a presente ata, que depois de aprovada será assinada. Eu, Mário Lobão Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, secretariei.

Sala das Sessões Plenárias do Tribunal de Justiça, em São Luís, 20 de abril de 2022.

MARIO LOBAO CARVALHO
Diretor Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral
Matrícula 128074

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 3954

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 20/04/2022 15:44 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 20/04/2022 15:56 (MARIO LOBAO CARVALHO)

